

DECRETO N. 16.687, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$13.992.564,40.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 13.992.564,40 (treze milhões, novecentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral
55.10-175120039.2.072	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva Municipal
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 987.394,80
55.10-175120039.2.073	Manutenção e Ampliação da Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares na Área Urbana e Rural
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.005.169,60

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral
20.10-041220083.1.042	Projetos de Modernização Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT
20.10-4.4.90.51.07.100074 - PMAT	Obras e Instalações 1.646.009,07
20.10-4.4.90.52.07.100074 - PMAT	Equipamentos e Material Permanente 2.478.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	Departamento de Serviços de Trânsito
65.30-154530049.1.038	Reestruturação do Sistema de Transporte e da Mobilidade Urbana
65.30-4.4.90.51.07.400070 - PAC2	Obras e Instalações 9.868.555,33

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 2015.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa